



# Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

## LEI N.º. 822/2010.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 767/2009-PLANO PLURIANUAL-PPA-2010/2013; 731/2009-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2010 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

A Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

### LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2010 - LOA n.º. 770/2009 de 28/12/2009, um Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$- 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

02.00 – GOVERNO MUNICIPAL.

02.01 – Gabinete do Prefeito.

0201.04.122.0002.2.227-000-Manutenção Obrigações Patronais-RPPS Gabinete do Prefeito

3.1.91.13.00.000 – Obrigações Patronais \_\_\_\_\_ R\$-3.500,00

Fonte de Recursos – 01000 – Livres (Exercício Corrente).

Ementa n.º. 11 – Abre Crédito Especial – Anulação de Dotação.

Despesa: Crédito Especial.

**TOTAL** \_\_\_\_\_ **R\$ 3.500,00**

Art 2º - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º será utilizada parte da dotação orçamentária abaixo especificada, conforme preceitua o inciso I do § 1º. do Art. 43 da Lei 4.320/64.

### PARTE DA ANULAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO.

02.00 – GOVERNO MUNICIPAL.

02.01 – Gabinete do Prefeito.

02.01.04.122.0002.2.002-000-Manutenção do Gabinete do Prefeito.

31.90.13.00.000 – Obrigações Patronais – INSS \_\_\_\_\_ R\$-3.500,00

Fonte de Recursos – 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.

Despesa 11.

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL** \_\_\_\_\_ **R\$ 3.500,00**

Art. 3º - Fica Incluída nos Anexos da Lei Municipal 767/2009 – Plano Plurianual 2010/2013 a seguinte Ação de Governo:

**Ação:** Manutenção Obrigações Patronais-RPPS Gabinete do Prefeito

**Objetivo:** Repasses Manutenção Obrigações Patronais-RPPS Gabinete do Prefeito



# Município de **CAMPO BONITO**

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

## Meta física: 01

PRODUTO	META FÍSICA	2010	2011	2012	2013
Manutenção Obrigações Patronais-RPPS-RPP Gabinete do Prefeito	01	3.500,00	3.700,00	3.800,00	4.000,00

Art. 4º - Fica incluída no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 731/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias a Ação de Governo descrita no artigo anterior desta Lei.

PRODUTO	META FÍSICA	2010
Manutenção Obrigações Patronais-RPPS-RPP Gabinete do Prefeito	01	3.500,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Agosto de 2010.



*Antonio Carlos Dominiak*  
Prefeito